

01
8

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES
Rua Nelson Lyrio, nº 77 – Centro – Vargem Alta – ES
Cep: 29.295-000 – Vargem Alta – ES

Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032/2021

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Vr. Uni | Vr. Total |
|------|--------|---|---------|-----------|
| | 01 | SEGURO ANUAL DO VEÍCULO DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| - | - | Encaminhamento para providências | - | - |

| | | |
|--|--|---|
| Assinatura Requerente:  GISLANE SOUZA SANTOS SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA ATO Nº 001/2021 | Data Solicitação: 05/02/2021 | JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. |
| Assinatura | Contabilidade dotação: 3390390000 - Outros Serviços Percursos PJ | Tesouraria <input checked="" type="checkbox"/> existe disponibilidade () não existe |
| Data: 17/03/21 |  Assinatura VANESSA DEP. B. CIRELLI FERREIRA Contador Nomeação 022/2012 |  Assinatura AVANIR REGINALDO DO NASCIMENTO Tesoureiro Ato nº08/2017 |
| Setor Jurídico: | Dispensa conf. Art. 24 Inciso (<input checked="" type="checkbox"/> II) da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso () da Lei 8.666/93. | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> APROVAÇÃO, Encaminho os autos para contratação conforme abaixo: DESDE QUE seja observado o Parecer jurídico nº 39/2021. | |
| | () NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo . | |
| Data: 17/03/21 |  Assinatura | |
| Presidente Ordenador de despesas: <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO |  Assinatura Presidente | Data: 05/04/2021 |

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 05 de Fevereiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Processo nº 032/2021


Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência **AUTORIZAR** a abertura de procedimento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A contratação dos Serviços é necessária visto que o contrato vigente atualmente expira em 16/03/2021 e não há mais possibilidade de prorrogação do mesmo, conforme informado nos Ofício nº 004/2021/GC e Ofício/CPL nº 001/2021, cópias anexas.

Logo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios basilares da Administração Pública, aguardo deferimento.

Atenciosamente,


GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2021

Ofício nº 004/2021/GC

Ao setor de Administração – CMVA

Assunto: Término da Vigência de Contratos

Prezada Senhora Secretária,

A par de cumprimentá-la, tem o presente, a finalidade de informar a Vossa Senhoria que os contratos abaixo listados têm seu prazo de vigência finalizando. Na oportunidade, informo que as empresas citadas, cumpriram até o presente momento com eficiência e presteza todas as cláusulas presentes nos contratos firmados entre a Câmara Municipal e as mesmas.

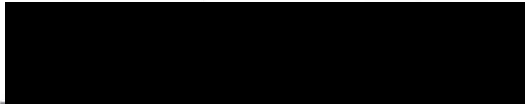
- Contrato nº 007/2018 – Aditivo nº 001/2020, E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA. Encerramento em: 03/04/2021.

- Seguro do veículo Oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta. Encerramento em: 16/03/2021.

Diante do exposto, encaminho este para que sejam tomadas as devidas providências, para que não haja a interrupção dos serviços que são indispensáveis para o funcionamento da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Fernanda Minto de Freitas Toledo
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CPL nº 001/2021

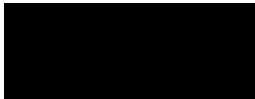
Vargem Alta - ES, 12 de janeiro de 2021.

Para: Setor Administrativo

Assunto: Término de vigência de contratos – ref. Ofício nº 001/2021/Secretaria Administrativa

Informamos que há a possibilidade de prorrogação somente do contrato 007/2018, que se encontra no 2º Termo aditivo – com vencimento em 03/04/2021. Para o serviço de seguro do veículo não será possível a prorrogação de prazo, pois não foi feito contrato administrativo para o mesmo.

Atenciosamente,


Vanessa de P.B.G. Ferreira
Presidente da CPL



Ao Gabinete do Presidente para manifestação.

Em 05/02/2021

GISLANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 001/2021

Autorizo o prosseguimento do processo
numero 032/2021 observando - se todos
os trâmites e preceitos legais

Em 08/02/2021

ALESSANDRA OLGA BORGES PASSARINHO
VEREADORA-PRESIDENTE

Ao Senhor de Comércio para Cotação e provi-
dências necessárias.

Segue anexo Pedido de Compra Nº: 032/2021.

Em 05/02/2021

GISLANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 001/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

| | |
|---------------|---|
| Número/Ano | 000032 / 2021 - 05/02/2021 |
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA |
| Local/Setor | SECRETARIA ADMINISTRATIVA |
| Requerente | Gislane Souza Santos |
| Período | à |
| Processo | / |
| Justificativa | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL |

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | | |

Total do Agrupamento:

Total Geral:

GISLANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 001/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

| |
|----------|
| 1º Lugar |
| 2º Lugar |
| 3º Lugar |
| 4º Lugar |
| 5º Lugar |



16/03/2021 15:50:36

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | R. FIORIO ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | | BELCARSEG CORRETORA DE SEGS LTDA | | RDG ADM CORRETORA DE SEGUROS | | BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA | |
|-------|------|----------|--|---------|------------|---|----------|----------------------------------|----------|------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,000 | 1.260,64 | 1.260,64 | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1.520,53 | 1.520,53 |
| | | | Valor Total OBTIDO | | | 1.260,64 | 1.260,64 | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1.520,53 | 1.520,53 |
| | | | Valor Total VENCIDO | | | 1.260,64 | 1.260,64 | | | | | | |

EM BRANCO

[Redacted]
PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

| |
|----------|
| 1º Lugar |
| 2º Lugar |
| 3º Lugar |
| 4º Lugar |
| 5º Lugar |



16/03/2021 15:50:36

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | SOMPO SEGUROS | | Unitário | | Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------------------------|----------|----------|-------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | |
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,000 | 2.419,970 | 2.419,97 | | | |
| | | | | | | Valor Total OBTIDO | | | | 2.419,97 |
| | | | | | | Valor Total VENCIDO | | | | |



PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



16/03/2021 16:05:14

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

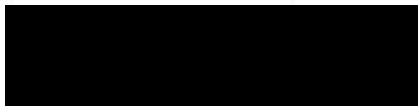
Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| | |
|----------|---|
| Vencedor | R. FIORIO ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
| CNPJ | 14.590.476/0001-34 |
| Endereço | RUA COSTA PEREIRA, 88 - SUMARE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304516 |
| Contato | 2832005551 emissao.fiorioseguoros@gmail.com |

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.260,64 | 1.260,64 |

Total do Fornecedor: 1.260,64

Total Geral: 1.260,64


PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



16/03/2021 16:05:03

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|-----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.580,690 | 1.580,69 |
| | | | | | | | 1.580,69 |



PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Orçamento de Seguro de Automóveis

Processo SUSEP
15414.001461/2004-47

Data/hora da impressão
25/02/2021 16:19:08



| | | | | |
|---|-----------------|---|---|---------------------------|
| Corretor R. FIORIO ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTD | Telefone | Tipo de Vigência ANUAL: 16/03/21 a 16/03/22 | Data de Referência 25/02/2021 | Convênio Não há |
|---|-----------------|---|---|---------------------------|

| | | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | Tipo Pessoa Jurídica | CNPJ 39289723000198 | Telefone | Prazo 1ª Parcela |
|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------|

Dados do Item

| | | | | | | |
|--|---|---|---|-----------------------------------|---------------------------------|---|
| Item 001/001 | Veículo 015101-7 HB20S CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT. 4P | Fabricação/Modelo 2014 / 2015 | Zero Km Não | Garantia 0 Km Não há | Procedência Renovação | Bônus Classe 10 |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | Categoria RCF Veículos de Passeio | Possui anti-furto? Sim | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | Possui alarme? Sim | Sinistrado Não | Veículo originário de indenização integral? Não |
| Utiliza o veículo para prestação de serviços? | | | | Desconto Caneta Eletrônica | HB0011P*7509DC2000DE***ODP***0 | |

Dados do Perfil

| | | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | CEP Pernoite 29295000 | Bairro Pernoite CENTRO | Cidade Pernoite VARGEM ALTA | UF ES |
|---|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

Dados das Coberturas (R\$) Total: R\$ 1.260,64

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|--------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 828,13 | Dedutível Reduzida 50% | 1.971,00 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 150.000,00 | 36,66 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 150.000,00 | 104,71 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 20.000,00 | 29,08 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 22,58 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 14,24 | --- | --- |

| | | | |
|---|----------------------------|--|---------------------------|
| Serviço ATENDIMENTO 24H Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno aripado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | Valor R\$ 174,12 | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Nenhum [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65] | Valor R\$ 51,12 |
|---|----------------------------|--|---------------------------|

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------------|---|---|---|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Casco R\$ 828,13 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 104,71 | RCF-Danos Corporais R\$ 36,66 | Danos Morais R\$ 29,08 | APP Morte R\$ 22,58 | APP Invalidez R\$ 14,24 | Serviços R\$ 225,24 |
| Prêmio Líquido R\$ 1.035,40 | | IOF R\$ 0,00 | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | | Prêmio Total a Vista R\$ 1.260,64 | | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|---|----------|-------------|--|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 1.260,64 | 1.260,64 | 1 | 1.260,64 | 1.260,64 | 1 | 1.260,64 | 1.260,64 | 1 | 1.198,91 | 1.198,91 |
| 1 + 1 | 630,32 | 1.260,64 | 1 + 1 | 630,32 | 1.260,64 | 1 + 1 | 630,32 | 1.260,64 | 1 + 1 | 599,46 | 1.198,91 |
| 1 + 2 | 420,21 | 1.260,64 | 1 + 2 | 420,21 | 1.260,64 | 1 + 2 | 420,21 | 1.260,64 | 1 + 2 | 399,64 | 1.198,91 |
| 1 + 3 | 315,16 | 1.260,64 | 1 + 3 | 315,16 | 1.260,64 | 1 + 3 | 315,16 | 1.260,64 | 1 + 3 | 299,73 | 1.198,91 |
| 1 + 4 | 252,13 | 1.260,64 | 1 + 4 | 252,13 | 1.260,64 | 1 + 4 | 252,13 | 1.260,64 | 1 + 4 | 239,78 | 1.198,91 |
| 1 + 5 | 210,11 | 1.260,64 | 1 + 5 | 210,11 | 1.260,64 | 1 + 5 | 210,11 | 1.260,64 | 1 + 5 | 199,82 | 1.198,91 |
| 1 + 6 | 198,05 | 1.386,35 | 1 + 6 | 180,09 | 1.260,64 | 1 + 6 | 180,09 | 1.260,64 | 1 + 6 | 171,27 | 1.198,91 |
| 1 + 7 | 178,37 | 1.426,98 | 1 + 7 | 157,58 | 1.260,64 | 1 + 7 | 157,58 | 1.260,64 | 1 + 7 | 149,86 | 1.198,91 |
| 1 + 8 | 163,76 | 1.473,84 | 1 + 8 | 140,07 | 1.260,64 | 1 + 8 | 140,07 | 1.260,64 | 1 + 8 | 133,21 | 1.198,91 |
| 1 + 9 | 152,73 | 1.527,27 | 1 + 9 | 126,06 | 1.260,64 | 1 + 9 | 126,06 | 1.260,64 | 1 + 9 | 119,89 | 1.198,91 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Solicitação de orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

Rodolfo Fiorio Seguros <emissao.fioriosegueros@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

25 de fevereiro de 2021 16:24

Prezado Perivaldo,

Segue em anexo o orçamento, conforme solicitado.

Att,

Flábio Souza

R. Fiorio Adm. e Corretora de Seguros

Tel.: (28) 3200 5551 / (28) 3036 4647

Cel: (28) 99939-7053

emissao.fioriosegueros@hotmail.com

Rua Costa Pereira, 88 - Loja B, Ed. Cristina – Sumaré - Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29.304-516.

Favor confirmar o recebimento!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento Camara Vargem Alta.pdf

130K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.590.476/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/11/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R COSTA PEREIRA | NÚMERO 88 | COMPLEMENTO LOJA: B; |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 29.304-516 | BAIRRO/DISTRITO SUMARE | MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | UF ES |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (28) 3522-5077 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **14:21:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.590.476/0001-34
Certidão nº: 9370447/2021
Expedição: 16/03/2021, às 14:32:40
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.590.476/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 14.590.476/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:13:38 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **5BC7.A990.2F7D.0B1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.590.476/0001-34

Razão Social: R FIORIO ADMINIST E CORRETORA DE SEGUROS

Endereço: RUA COSTA PEREIRA88 LOJA B / SUMARE / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM /
ES / 29304-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031601255437496940

Informação obtida em 16/03/2021 14:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Fazenda
Documento de Arrecadação Municipal



Mensagem:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
LOCAIS DE PAGAMENTO: CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CANAIS ELETRÔNICOS E CAIXAS DE AUTO
ATENDIMENTO: BANCO DO BRASIL, BANESTES, CAIXA ECONOMICA, BANCOOB, CASAS LOTERICAS E
BANESFÁCIL.

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Fazenda Documento de Arrecadação Municipal | Emissão: 16/03/2021 DIVAT 2021 | |
| | Data de Vencimento: 26/03/2021 | |
| | Valor do Tributo: R\$ 273,00 | |
| CNPJ: 14.590.476/0001-34 | DAM Nº 3555039/2021 | Multa/Juros: - |
| Contribuinte: R. FIORIO ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME | | Valor a recolher R\$: R\$ 273,00 |
| Endereço: RUA COSTA PEREIRA, 88 LJ B - SUMARE CACH. DE ITAPEMIRIM ES | | |
| Tipo: Dívida Ativa Carnê: 3555039 Parcela: Única - | | |
| Referência: Parcelamento Dívida Ativa | | |
| Instruções ao Contribuinte: Após o vencimento este documento perderá a validade e não poderá ser pago. Não receber após 26/03/2021 | | |
| Via do Contribuinte/Internet | | Autenticação Mecânica no Verso |

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Fazenda Documento de Arrecadação Municipal | Emissão: 16/03/2021 DIVAT 2021 | |
| | Data de Vencimento: 26/03/2021 | |
| | Valor do Tributo: R\$ 273,00 | |
| CNPJ: 14.590.476/0001-34 | DAM Nº 3555039/2021 | Multa/Juros: - |
| Contribuinte: R. FIORIO ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME | | Valor a recolher R\$: R\$ 273,00 |
| Tipo de Tributo : Dívida Ativa Carnê: 3555039 Parcela: Única - | | |
| Endereço: RUA COSTA PEREIRA, 88 LJ B - SUMARE CACH. DE ITAPEMIRIM ES | | |
| Referência: Parcelamento Dívida Ativa | | |
| Instruções ao Contribuinte: Após o vencimento este documento perderá a validade e não poderá ser pago. Não receber após 26/03/2021 | | |
| Via do agente receptor | | Autenticação Mecânica no Verso |
| teud004 | | |

81650000002-0 73000759202-7 10326100355-4 50390100008-6





Orçamento de Seguro de Automóveis

Processo SUSEP
15414.001461/2004-47Data/hora da impressão
26/02/2021 09:28:26

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|-----------------------------------|
| Corretor RDG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Telefone | Tipo de Vigência ANUAL: 16/03/21 a 16/03/22 | Data de Referência 26/02/2021 | Convênio Não há |
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | Tipo Pessoa Jurídica | CNPJ 39289723000198 | Telefone | Prazo 1ª Parcela 7 Dias |

Dados do Item

| | | | | | | |
|--|---|---|---|-----------------------------------|---------------------------------|---|
| Item 001/001 | Veículo 015101-7 HB205 CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT. 4P | Fabricação/Modelo 2014 / 2015 | Zero Km Não | Garantia 0 Km Não há | Procedência Renovação | Bônus Classe 10 |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | Categoria RCF Veículos de Passeio | Possui anti-furto? Sim | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | Possui alarme? Sim | Sinistrado Não | Veículo originário de indenização integral? Não |
| Utiliza o veículo para prestação de serviços? | | | | Desconto Caneta Eletrônica | HB0011P*7509DC1300DE***0DP***0 | |

Dados do Perfil

| | | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | CEP Pernoite 29295000 | Bairro Pernoite CENTRO | Cidade Pernoite VARGEM ALTA | UF ES |
|---|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

Dados das Coberturas (R\$)Total: R\$
1.402,32

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|--------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 919,63 | Dedutível Reduzida 50% | 1.971,00 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 150.000,00 | 40,04 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 150.000,00 | 114,77 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 20.000,00 | 31,75 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 24,64 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 15,53 | --- | --- |

| | | | |
|---|------------------|--|-----------------|
| Serviço ATENDIMENTO 24h Assistência 24h Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | Valor R\$ 174,12 | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Faróis Auxiliares/Farol Neblina Para-choque: Para-choque [Faróis Auxiliares/Farol Neblina = R\$85] [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65] | Valor R\$ 81,84 |
|---|------------------|--|-----------------|

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--|---|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Casco R\$ 919,63 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 114,77 | RCF-Danos Corporais R\$ 40,04 | Danos Morais R\$ 31,75 | APP Morte R\$ 24,64 | APP Invalidez R\$ 15,53 | Serviços R\$ 255,96 |
| Prêmio Líquido R\$ 1.146,36 | IOF R\$ 0,00 | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | | Prêmio Total a Vista R\$ 1.402,32 | | | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1 | 1.334,95 | 1.334,95 | 1 | 1.402,32 | 1.402,32 |
| 1 + 1 | 701,16 | 1.402,32 | 1 + 1 | 701,16 | 1.402,32 | 1 + 1 | 667,48 | 1.334,95 | 1 + 1 | 701,16 | 1.402,32 |
| 1 + 2 | 467,44 | 1.402,32 | 1 + 2 | 467,44 | 1.402,32 | 1 + 2 | 444,98 | 1.334,95 | 1 + 2 | 467,44 | 1.402,32 |
| 1 + 3 | 350,58 | 1.402,32 | 1 + 3 | 350,58 | 1.402,32 | 1 + 3 | 333,74 | 1.334,95 | 1 + 3 | 350,58 | 1.402,32 |
| 1 + 4 | 280,46 | 1.402,32 | 1 + 4 | 280,46 | 1.402,32 | 1 + 4 | 266,99 | 1.334,95 | 1 + 4 | 280,46 | 1.402,32 |
| 1 + 5 | 233,72 | 1.402,32 | 1 + 5 | 233,72 | 1.402,32 | 1 + 5 | 222,49 | 1.334,95 | 1 + 5 | 233,72 | 1.402,32 |
| 1 + 6 | 220,21 | 1.541,50 | 1 + 6 | 200,33 | 1.402,32 | 1 + 6 | 190,71 | 1.334,95 | 1 + 6 | 200,33 | 1.402,32 |
| 1 + 7 | 198,31 | 1.586,48 | 1 + 7 | 175,29 | 1.402,32 | 1 + 7 | 166,87 | 1.334,95 | 1 + 7 | 175,29 | 1.402,32 |
| 1 + 8 | 182,04 | 1.638,37 | 1 + 8 | 155,81 | 1.402,32 | 1 + 8 | 148,33 | 1.334,95 | 1 + 8 | 155,81 | 1.402,32 |
| 1 + 9 | 169,75 | 1.697,52 | 1 + 9 | 140,23 | 1.402,32 | 1 + 9 | 133,50 | 1.334,95 | 1 + 9 | 140,23 | 1.402,32 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Solicitação de orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2 mensagens

Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>
Para: sartorisegs@gmail.com

25 de fevereiro de 2021 15:53

Boa Tarde !

Solicito por gentileza orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta de itens conforme descrição em anexo. Lembro que o orçamento deve constar a razão social da empresa juntamente CNPJ, e validade da proposta.

PERIVALDO SOUZA

Responsável pelo setor
de compras da Câmara
Municipal de Vargem Alta-ES
Contato: (28) 99946-9636
(28) 3528-1155 Comercial.

Favor confirmar o recebimento.

Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos** **ORÇAMENTO SEGURO DO VEÍCULO.docx**
38K **APÓLICE DE SEGURO.pdf**
1452K**SARTORI SEGUROS <sartorisegs@gmail.com>**

Para: Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

26 de fevereiro de 2021 11:12


Bom dia!

Segue em anexo proposta para contratação do seguro automóvel conforme solicitado.

Atenciosamente,

Raul Sartori

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CAMARA V.A. COTAÇÃO.pdf**
130K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.463.865/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL RDG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO PARQUE SEGUROS | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOSE ROSA MACHADO | NÚMERO 348 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|----------|
| CEP 29.308-610 | BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA | MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | UF ES |
|-------------------|--|--------------------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RDGROLLASEGS@GMAIL.COM | TELEFONE (28) 3028-1770/ (28) 9986-3446 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 15:12:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Corretor BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA **Telefone** 2733831700 **Tipo de Vigência** ANUAL: 16/03/21 a 16/03/22 **Data de Referência** 04/03/2021 **Convênio** Não há

Proponente CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA **Tipo** Pessoa Jurídica **CNPJ** 39289723000198 **Telefone** **Prazo 1ª Parcela** 16 Dias

Dados do Item

Item 001/001 **Veículo** 015101-7 HB20S CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT. 4P **Fabricação/Modelo** 2014 / 2015 **Zero Km** Não **Garantia 0 Km** Não há **Procedência** Renovação **Bônus** Classe 10

Categoria AUTO **Categoria RCF** Veículos de Passeio **Possui anti-furto?** Sim **Sistema ativo de rastreamento?** Nenhum **Possui alarme?** Sim **Sinistrado** Não **Veículo originário de indenização integral?** Não

Utiliza o veículo para prestação de serviços? **Desconto Caneta Eletrônica** HB0011P*7509DC1500DE***ODP***0

Dados do Perfil

Relação comercial com o Banestes Cheque Comum **CEP Pernoite** 29295000 **Bairro Pernoite** CENTRO **Cidade Pernoite** VARGEM ALTA **UF** ES

Dados das Coberturas (R\$) Total: R\$ 1.520,53

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|--------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 988,42 | Dedutível Reduzida 50% | 1.971,00 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 150.000,00 | 48,95 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 150.000,00 | 140,20 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 20.000,00 | 35,83 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 31,38 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 19,79 | --- | --- |

Serviço ATENDIMENTO 24H Valor R\$ **Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS** Valor R\$

Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO R\$ **Quebra Vidros:** Completo Popular Nacional R\$

Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado 174,12 (2º trecho) **Farol Auxiliar:** Faróis Auxiliares/Farol Neblina R\$ 81,84

Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias **Para-choque:** Para-choque

[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Operação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]

[Faróis Auxiliares/Farol Neblina = R\$85] [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65]

Prêmios Totais

| Casco | Despesas Extraordinárias | Acessórios | RCF-Danos Materiais | RCF-Danos Corporais | Danos Morais | APP Morte | APP Invalidez | Serviços |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------|-----------|---------------|------------|
| R\$ 988,42 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 140,20 | R\$ 48,95 | R\$ 35,83 | R\$ 31,38 | R\$ 19,79 | R\$ 255,96 |
| Prêmio Líquido | IOF | Adicional de Fracionamento | Prêmio Total a Vista | | | | | |
| R\$ 1.264,57 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.520,53 | | | | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 1.520,53 | 1.520,53 | 1 | 1.520,53 | 1.520,53 | 1 | 1.454,24 | 1.454,24 | 1 | 1.520,53 | 1.520,53 |
| 1 + 1 | 760,26 | 1.520,53 | 1 + 1 | 760,26 | 1.520,53 | 1 + 1 | 727,12 | 1.454,24 | 1 + 1 | 760,26 | 1.520,53 |
| 1 + 2 | 506,84 | 1.520,53 | 1 + 2 | 506,84 | 1.520,53 | 1 + 2 | 484,75 | 1.454,24 | 1 + 2 | 506,84 | 1.520,53 |
| 1 + 3 | 380,13 | 1.520,53 | 1 + 3 | 380,13 | 1.520,53 | 1 + 3 | 363,56 | 1.454,24 | 1 + 3 | 380,13 | 1.520,53 |
| 1 + 4 | 304,11 | 1.520,53 | 1 + 4 | 304,11 | 1.520,53 | 1 + 4 | 290,85 | 1.454,24 | 1 + 4 | 304,11 | 1.520,53 |
| 1 + 5 | 253,42 | 1.520,53 | 1 + 5 | 253,42 | 1.520,53 | 1 + 5 | 242,37 | 1.454,24 | 1 + 5 | 253,42 | 1.520,53 |
| 1 + 6 | 239,15 | 1.674,06 | 1 + 6 | 217,22 | 1.520,53 | 1 + 6 | 207,75 | 1.454,24 | 1 + 6 | 217,22 | 1.520,53 |
| 1 + 7 | 215,46 | 1.723,68 | 1 + 7 | 190,07 | 1.520,53 | 1 + 7 | 181,78 | 1.454,24 | 1 + 7 | 190,07 | 1.520,53 |
| 1 + 8 | 197,88 | 1.780,92 | 1 + 8 | 168,95 | 1.520,53 | 1 + 8 | 161,58 | 1.454,24 | 1 + 8 | 168,95 | 1.520,53 |
| 1 + 9 | 184,62 | 1.846,17 | 1 + 9 | 152,05 | 1.520,53 | 1 + 9 | 145,42 | 1.454,24 | 1 + 9 | 152,05 | 1.520,53 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.
 PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Enc: ORÇAMENTO SEGURO AUTO - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

1 mensagem

Banestes Corretora Cotacoes <banestescorretoracotacoes@banestes.com.br>
Para: cmva.compras@gmail.com

5 de março de 2021 10:09

Prezado,
Segue anexado orçamento do **Seguro Automóvel**. Gentileza verificar os dados do perfil e coberturas e informar se for necessário realizar alteração.

Caso precise de maiores esclarecimentos, seguem nossos contatos adicionais: e-mail banestescorretoracotacoes@banestes.com.br e telefone (27) 3383-1748.

Atenciosamente,



ALANA DE AGUIAR RODRIGUES
Banestes Corretora
ESTAGIARIO
alarodrigues@banestes.com.br
27 33831748

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA orç..pdf
99K

| Item | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | Seguro Automóvel | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2 | Seguro Furtos e Roubo | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 3 | Seguro Incêndio | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 |
| 4 | Seguro Danos Materiais | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| 5 | Seguro Responsabilidade Civil | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6 | Seguro Quebra Vidros | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 7 | Seguro Danos Elétricos | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 8 | Seguro Danos Mecânicos | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 9 | Seguro Danos por Explosão | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 10 | Seguro Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 11 | Seguro Danos por Terrorismo | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 12 | Seguro Danos por Atos de Guerra | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 13 | Seguro Danos por Atos de Terrorismo | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 14 | Seguro Danos por Atos de Guerra e Terrorismo | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 15 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo e Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 16 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza e Explosão | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 17 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão e Quebra Vidros | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 18 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros e Danos Elétricos | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 19 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos e Danos Mecânicos | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 20 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos e Danos por Explosão | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 21 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos e Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 22 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão e Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 23 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza e Danos por Terrorismo | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 24 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo e Danos por Atos de Guerra | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 25 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo, Danos por Atos de Guerra e Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 26 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo, Danos por Atos de Guerra, Danos por Fenômenos da Natureza e Danos por Explosão | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 27 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo, Danos por Atos de Guerra, Danos por Fenômenos da Natureza, Danos por Explosão e Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 28 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo, Danos por Atos de Guerra, Danos por Fenômenos da Natureza, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza e Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 29 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo, Danos por Atos de Guerra, Danos por Fenômenos da Natureza, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Fenômenos da Natureza e Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 30 | Seguro Danos por Atos de Guerra, Terrorismo, Fenômenos da Natureza, Explosão, Quebra Vidros, Danos Elétricos, Danos Mecânicos, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Terrorismo, Danos por Atos de Guerra, Danos por Fenômenos da Natureza, Danos por Explosão, Fenômenos da Natureza, Danos por Fenômenos da Natureza e Danos por Fenômenos da Natureza | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.034.677/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/1971 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO R CASSIANO ANTONIO MORAES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO PAVMTOTERREO |
|--|---------------------|------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 29.050-525 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA | UF ES |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANOKIEFER@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-1704/ (27) 3383-1730 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **15:14:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
837860

| PROponente | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|--|----------------------------|
| Nome Proponente | Tipo Pessoa | | CNPJ |
| CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | Jurídica | | 39.289.723/0001-98 |
| CORRETOR | | | |
| Corretor | Telefone Corretor | Email Corretor | |
| 918223-SICOOB A C SEG | (0027) 21278100 | SICOOBCORRETORA@SICOOBCORRETORA.COM.BR | |
| CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO | | | |
| Veículo | | | Código FIPE |
| HYUNDAI-HB20S COMFORT PLUS 1.6 16V AT | | | 15101-7 |
| Ano Modelo | Combustível | Adaptação a gás | |
| 2015 | Eta./Gas. | Não | |
| Placa | Chassi | Chassi remarcado | Uso do veículo |
| PPA-0102 | [REDACTED] | Não | Transp.funcionário/Cliente |
| Veículo Financiado | Dispositivo de Segurança | Veículo PCD ou Produtor Rural | Blindagem |
| Não | Não | Não | Não |

| DADOS DO SEGURO | | | |
|----------------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|
| Vigência | | | Cep Pernoite |
| De 15/03/2021 a 15/03/2022 | | | 29295-000 |
| Modalidade de Contratação | Tipo de Negócio | Seguradora | Bônus |
| Valor Mercado Referenciado | Renovação Congênere | 527 - BANESTES SEGUROS S/A | 10 |
| Apólice | Item | | |
| 0 | 0 | | |

Control: 042478/2500/2103_0-4 /10/0,85/SICF01 /02107454006474241200/NC=362161450737707099/S337/P0/1/0/0/1/NO/S0/0/0/0/0M=0

| COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO | | | |
|---|--|--|--|
| DESCRIÇÃO | CONVENCIONAL | AUTO ECONOMY | AUTO MENSAL |
| | 10x R\$ 242,00 Débito Automático | 10x R\$ 177,08 Débito Automático | 12x R\$ 229,65 Débito Automático |
| Colisão, Incêndio, Roubo/Furto | 100% FIPE | 80% FIPE | 100% FIPE |
| RCF-V - Danos Materiais | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| RCF-V - Danos Corporais | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| RCF-V - Danos Morais | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| APP - Morte (por passageiro) | R\$ 10.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| APP - Invalidez (por passageiro) | R\$ 10.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |

| PRÊMIOS | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | CONVENCIONAL | AUTO ECONOMY | AUTO MENSAL |
| Colisão, Incêndio, Roubo/Furto | R\$ 1.784,03 | R\$ 1.230,52 | R\$ 2.022,68 |
| RCF-V - Danos Materiais | R\$ 288,31 | R\$ 276,93 | R\$ 336,29 |
| RCF-V - Danos Morais | R\$ 50,45 | R\$ 50,45 | R\$ 57,83 |
| RCF-V - Danos Corporais | R\$ 89,38 | R\$ 87,06 | R\$ 102,22 |
| APP - Morte (por passageiro) | R\$ 20,74 | R\$ 2,08 | R\$ 23,70 |
| APP - Invalidez (por passageiro) | R\$ 20,74 | R\$ 2,08 | R\$ 23,70 |
| Prêmio Líquido | R\$ 2.253,65 | R\$ 1.649,12 | R\$ 2.566,42 |
| Total C/IOF 7.38% | R\$ 2.419,97 | R\$ 1.770,83 | R\$ 2.755,82 |

**COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL****837860**

5 .Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Assistência Residencial: Serviços residenciais gratuitos disponíveis para Pessoa Física com contratação da cobertura de casco.

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Sompó em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
837860
FORMA DE PAGAMENTO
CONVENCIONAL

| Débito 1º Parcela à Vista | | | Carnê 1º Parcela à Vista | | |
|------------------------------|--------------|-------|-----------------------------|--------------|-------|
| Parcela | Valor | Juros | Parcela | Valor | Juros |
| 1 | R\$ 2.419,97 | 0 % | 1 | R\$ 2.419,97 | 0 % |
| 2 | R\$ 1.209,98 | 0 % | 2 | R\$ 1.209,98 | 0 % |
| 3 | R\$ 806,66 | 0 % | 3 | R\$ 806,66 | 0 % |
| 4 | R\$ 604,99 | 0 % | 4 | R\$ 604,99 | 0 % |
| 5 | R\$ 483,99 | 0 % | 5 | R\$ 512,79 | 3 % |
| 6 | R\$ 403,33 | 0 % | 6 | R\$ 433,66 | 3 % |
| 7 | R\$ 345,71 | 0 % | 7 | R\$ 382,36 | 3,5 % |
| 8 | R\$ 302,50 | 0 % | 8 | R\$ 340,01 | 3,5 % |
| 9 | R\$ 268,89 | 0 % | 9 | R\$ 307,34 | 3,5 % |
| 10 | R\$ 242,00 | 0 % | 10 | R\$ 280,96 | 3,5 % |

AUTO ECONOMY

| Débito 1º Parcela à Vista | | | Carnê 1º Parcela à Vista | | |
|------------------------------|--------------|-------|-----------------------------|--------------|-------|
| Parcela | Valor | Juros | Parcela | Valor | Juros |
| 1 | R\$ 1.770,83 | 0 % | 1 | R\$ 1.770,83 | 0 % |
| 2 | R\$ 885,41 | 0 % | 2 | R\$ 885,41 | 0 % |
| 3 | R\$ 590,28 | 0 % | 3 | R\$ 590,28 | 0 % |
| 4 | R\$ 442,71 | 0 % | 4 | R\$ 442,71 | 0 % |
| 5 | R\$ 354,17 | 0 % | 5 | R\$ 375,24 | 3 % |
| 6 | R\$ 295,14 | 0 % | 6 | R\$ 317,33 | 3 % |
| 7 | R\$ 252,98 | 0 % | 7 | R\$ 279,79 | 3,5 % |
| 8 | R\$ 221,35 | 0 % | 8 | R\$ 248,80 | 3,5 % |
| 9 | R\$ 196,76 | 0 % | 9 | R\$ 224,89 | 3,5 % |
| 10 | R\$ 177,08 | 0 % | 10 | R\$ 205,59 | 3,5 % |

AUTO MENSAL

| Débito 1º Parcela à Vista | | | Carnê 1º Parcela à Vista | | |
|------------------------------|------------|-------|-----------------------------|-------|-------|
| Parcela | Valor | Juros | Parcela | Valor | Juros |
| 12 | R\$ 229,65 | 0 % | | | |

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL**837860**

5 .Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Assistência Residencial: Serviços residenciais gratuitos disponíveis para Pessoa Física com contratação de cobertura de casco.

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carrô reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Sompo em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

ORÇAMENTO SEGURO

vargemalta.es <vargemalta.es@sicoob.com.br>

15 de março de 2021 17:23

Para: "cmva.compras@gmail.com" <cmva.compras@gmail.com>

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente.

Sicoob Vargem Alta - ES

PA - 09

Coop. 3003

28 3528 1409

28 999238048

vargemalta.es@sicoob.com.br



ORÇAMENTO.pdf

182K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/1966 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A. |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|---|

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R CUBATAO | NÚMERO 320 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 04.013-001 | BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR | TELEFONE (11) 3156-1000 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **14:29:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000033/2021 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000011

Data : 17/03/2021

Data Ref.: 17/03/2021

Valor : 1.260,64

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : R. FIORIO ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ/CPF : 14.590.476/0001-34

Bairro : SUMARE

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Rua COSTA PEREIRA

UF : Espírito Santo

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, chassi: 9BHBG41DBFP320452, para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

| | | | | | |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior Ficha | 126.070,17 | Valor Pré Empenho | 1.260,64 | Saldo Disponível | 124.809,53 |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|

(um mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000022/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903961000 - SEGUROS EM GERAL

1.260,64

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 17 de março de 2021


VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
Capitadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO HB20S 1.6 FLEX 16V AUT. 4P, MODELO 2014/2015, CHASSI: 9BHBG41DBFP320452.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, chassi: 9BHBG41DBFP320452, para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ: 14.590.476/0001-34.**

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603). Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.



No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ: 14.590.476/0001-34.**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- **R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ: 14.590.476/0001-34.**

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 17 de março de 2021.


VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA
Presidente CPL

CNPJ: 39.289.723/0001-98



17/03/2021 - Encaminhado ao setor jurídico para elaboração de parecer. [redacted] 13:47h

VANESSA D. DE
GHELLI FERREIRA
Contador
Nomeação 022/2012

17/03/2021 Recebido às 13h49. Segue Parecer jurídico nº 34/2021 com três laudas numeradas e assinadas. Encaminhado à Presidência às 14h34. [redacted]

GEIZA MARIA MENCAL BELINI
Advogada
Nomeação 08/2012

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 34/2021



PROCESSO Nº 032/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES



EMENTA: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro anual do veículo oficial. Possibilidade.

Senhora Presidente,

Consta do processo: solicitação motivada da Secretária Administrativa e descrição do objeto (fls. 01/02); autorização da Presidente para abertura do procedimento (fl. 05); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 07 e s.); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 12); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 14), certificado de regularidade do FGTS (fl. 13), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 16); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 15); comprovante de pagamento de débitos fiscais com o Município de Vargem Alta (fl. 17 verso) da empresa vencedora; informação de que há disponibilidade financeira (fl. 01); informação de ter previsão de dotação orçamentária pela Contabilidade (fl. 01); nota de pré empenho nº 0000034/2021 (fl. 34); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II - Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV - Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V - Das Cotações, VI - Da justificativa do preço, VII - Da escolha, VIII - Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX - Conclusão, nos seguintes termos: "Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios" (fls. 35/38). Ressalta-se que recebi o procedimento contendo 39 (trinta e nove) páginas numeradas e rubricadas, no verso carimbado "em branco".



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).



Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, “os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras”

Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 1.260,64 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) (fl. 07) e nota de pré empenho (fl.34). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 36).

Conclusão

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE seja **juntada a certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Cachoeiro de Itapemirim e haja autorização do gestor** e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 17 de março de 2021.

[Redacted signature]

Geiza Maria Mengal Bétini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 17 de 03 2021.

[Redacted signature]

(assinatura do responsável pelo Setor)



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000093/2021



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000011
Processo : 0000093/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 17/03/2021
Valor : 1.260,64

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 15990 - R. FIORIO ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CNPJ/CPF : 14.590.476/0001-34**
Bairro : SUMARE **Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Endereço : Rua COSTA PEREIRA **UF : Espirito Santo**
Telefone Fixo: 2832005551 **Celular: 28999397053** **PIS PASEP :**

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, chassi: [REDACTED] para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

| | | | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | 120.570,17 | Despesa Empenhada | 1.260,64 | Saldo Disponível | 119.309,53 |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|

(um mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Reserva : 33/2021 **Data : 17/03/2021**

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

| Centro de Custo | | Valor |
|-----------------|------------------|-----------------|
| Código | Nome | |
| 209 | CAMARA MUNICIPAL | 1.260,64 |
| Total | | 1.260,64 |

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|----------|--|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 1.260,64 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.260,64 |
| O 1 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 1.260,64 | 622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS | 1.260,64 |
| O 1 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 1.260,64 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 1.260,64 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 1.260,64 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.260,64 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.260,64 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.260,64 |

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 17 de março de 202

 ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
 Presidenta

 VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA
 Contadora



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000014/2021

17/3/2021

| | | | |
|------------|---|----------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | Processo | 000032/2021 |
| Origem | Dispensa Nº 000022/2021 | Termo/Contrato | |
| Dotação | 010100.0103100012.001.33903900000.10010000000 | Ficha-Fonte | 00011-1001000000 |
| Fornecedor | R. FIORIO ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | CNPJ | 14.590.476/0001-34 |
| Endereço | RUA COSTA PEREIRA, 88 - SUMARE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304516 | Telefone | 2832005551 |

| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|--------------------|------|--|---------|------------|-------|------------|-----------------|
| 00001 | | SEGURO CARRO SEGURO PARA O CARRO OFICIAL DA CAMARA - VEICULO HB20S, ANO 2014, AUTOMATICO | UN | 1 | | 1.260,6400 | 1.260,64 |
| Total Geral | | | | | | | 1.260,64 |

EM BRANCO

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECLARAÇÃO

Considerando que a empresa R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.590.476/0001-34, que apresentou o menor valor nas cotações de SEGURO ANUAL DE VEÍCULO; no valor de 1, 260.64 (um mil e setenta reais), mas a referida empresa não sustentou o valor enviado, alegando que suas tarifas aumentaram ficando inviável a prestação do serviço no valor inicial.

Considerando que este setor de compras realizou um novo orçamento, e a empresa PORTO SEGURO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 após um novo julgamento apresentou a proposta mais vantajosa, conforme documentos em anexo.

Considerando o acima narrado, segue o processo com um novo julgamento para a condução necessária.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 19 de março de 2021.



PERIVALDO SOUZA
Setor de Compras



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

| |
|----------|
| 1º Lugar |
| 2º Lugar |
| 3º Lugar |
| 4º Lugar |
| 5º Lugar |



19/03/2021 16:35:48

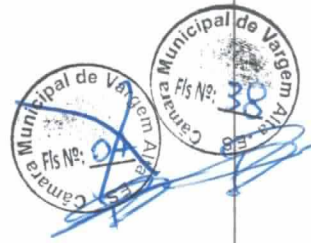
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | RDG ADM CORRETORA DE SEGUROS | | BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA | | SOMPO SEGUROS | |
|-------|------|----------|--|---------|------------|--|----------|------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|---------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,000 | 1.300,000 | 1.300,00 | 1.402,320 | 1.402,32 | 1.520,530 | 1.520,53 | 2.419,970 | 2.419,97 |
| | | | Valor Total OBTIDO | | | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1.520,53 | 1.520,53 | 2.419,97 | 2.419,97 |
| | | | Valor Total VENCIDO | | | 1.300,00 | 1.300,00 | | | | | | |

EM BRANCO



PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2021 16:36:01

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| | |
|----------|---|
| Vencedor | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |
| CNPJ | 61.198.164/0001-60 |
| Endereço | AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO - SP - CEP: |
| Contato | 1123936762 solicitacoes.societario@portoseguros.com.br |

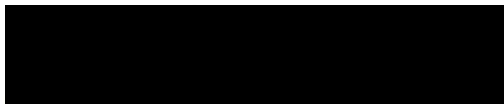


| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.300,00 | 1.300,00 |

Total do Fornecedor: 1.300,00

Total Geral: 1.300,00

EM BRANCO



PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2021 16:35:34

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|-----------|-----------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.660,710 | 1.660,71 |
| | | | | | | | 1.660,71 |



EM BRANCO



PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



| | |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Orçamento: 347228149 | |
| Operação de Negócio: Convencional | |
| Tipo de Emissão: Seguro Novo | Tarifa: Março/2021 |
| Início da Vigência: 16/03/2021 | Data do Orçamento: 11/03/2021 |
| Término da Vigência: 16/03/2022 | Versão do cálculo: 1 |
| Quantidade de Itens: 1 | Última Liberação: 12/03/2021 |



| | | |
|----------------------------------|---------------|--------------|
| Dados do corretor | | |
| Nome | Telefone | Código SUSEP |
| BELCARSEG CORRETORA DE SEGS LTDA | (28) 35460052 | LI71KJ |

Dados do cliente

| | |
|---|-----------------------|
| Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | |
| CNPJ: 39.289.723/0001-98 | Tipo Pessoa: Jurídica |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | |

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

| Descrição | Prêmio |
|--|------------|
| CASCO | R\$ 698,92 |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | R\$ 264,99 |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | R\$ 30,10 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R\$ 35,46 |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO | R\$ 5,58 |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | R\$ 37,84 |
| 26H - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada | R\$ 60,32 |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | R\$ 166,79 |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO SOM | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | R\$ 0,00 |

Os veiculos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.300,00

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.300,00

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 10/04/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Bolet

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 2 | 0,00% | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | 0,00% | R\$ 433,33 | R\$ 1.299,99 |
| 4 | 0,00% | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | 0,00% | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 6 | 0,00% | R\$ 216,67 | R\$ 1.300,02 |
| 7 | 0,00% | R\$ 185,71 | R\$ 1.299,97 |
| 8 | 0,00% | R\$ 162,50 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | 0,00% | R\$ 144,44 | R\$ 1.299,96 |
| 10 | 0,00% | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | 0,00% | R\$ 433,33 | R\$ 1.299,99 |
| 4 | 0,00% | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | 0,00% | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 6 | 0,00% | R\$ 216,67 | R\$ 1.300,02 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 185,71 | R\$ 1.299,97 |
| 8 | 0,00% | R\$ 162,50 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | 0,00% | R\$ 144,44 | R\$ 1.299,96 |
| 10 | 0,00% | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 2 | 0,00% | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | 0,00% | R\$ 433,33 | R\$ 1.299,99 |
| 4 | 0,00% | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | 0,00% | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 6 | 0,00% | R\$ 216,67 | R\$ 1.300,02 |
| 7 | 0,00% | R\$ 185,71 | R\$ 1.299,97 |
| 8 | 0,00% | R\$ 162,50 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | 0,00% | R\$ 144,44 | R\$ 1.299,96 |
| 10 | 0,00% | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 2 | 0,00% | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | 0,00% | R\$ 433,33 | R\$ 1.299,99 |
| 4 | 0,00% | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | 0,00% | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 6 | 0,00% | R\$ 216,67 | R\$ 1.300,02 |
| 7 | 0,00% | R\$ 185,71 | R\$ 1.299,97 |
| 8 | 0,00% | R\$ 162,50 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | 0,00% | R\$ 144,44 | R\$ 1.299,96 |
| 10 | 0,00% | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | 0,00% | R\$ 433,33 | R\$ 1.299,99 |
| 4 | 0,00% | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | 0,00% | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 6 | 0,00% | R\$ 216,67 | R\$ 1.300,02 |



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 185,71 | R\$ 1.299,97 |
| 8 | 0,00% | R\$ 162,50 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | 0,00% | R\$ 144,44 | R\$ 1.299,96 |
| 10 | 0,00% | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 2 | 0,00% | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | 0,00% | R\$ 433,33 | R\$ 1.299,99 |
| 4 | 0,00% | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | 0,00% | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 6 | 0,00% | R\$ 216,67 | R\$ 1.300,00 |
| 7 | 0,00% | R\$ 185,71 | R\$ 1.299,97 |
| 8 | 0,00% | R\$ 162,50 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | 0,00% | R\$ 144,44 | R\$ 1.299,96 |
| 10 | 0,00% | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 347228149

Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CNPJ: 39.289.723/0001-98
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 11/03/2021
Tarifa: Março/2021
Vigência: 16/03/2021 - 16/03/2022
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 10/04/2021
Última Liberação: 12/03/2021
Quantidade de Itens: 1
Data da impressão: 12/03/2021



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

| | | | |
|---|--|--|---|
| <p>1 VEÍCULO: HYUNDAI - HB20S COMFORT PLUS 1.6 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2014/2015 CODIGO FIPE: 151017 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p> | <p>REGIÃO DE RISCO: CASTELO - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: BANESTES SEGUROS S/A APÓLICE: 11768401 CLASSE BÔNUS:10</p> | <p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.502,55 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26H Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 199,00 Retrovisores: R\$ 156,00 Lanternas/Faróis: R\$ 147,00 TOTAL</p> | <p>R\$ 698,92 R\$ 264,99 R\$ 30,10 R\$ 35,46 R\$ 5,58 R\$ 166,79 R\$ 60,32 R\$ 37,84 R\$ 1.300,00</p> |
|---|--|--|---|

Índice de Cobertura:

| | |
|--------------|---|
| DMT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DCT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R | GARANTIA ÚNICA 1º RISCO |
| GU 2R | GARANTIA ÚNICA 2º RISCO |
| GU DESAT 1R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| GU DESAT 2R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| APP C/ DMH | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES |
| DMO 1R | DANOS MORAIS 1º RISCO |
| DMO 2R | DANOS MORAIS 2º RISCO |

Carro Reserva:

| | |
|-----|---|
| 26C | CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26E | CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26A | CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26F | CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26B | CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26G | CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26J | CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26K | CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26H | CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26I | CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26N | CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26O | CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26P | CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26T | CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |

Proteção a Vidros:

| | |
|-----|--|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA |
| 76 | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |





Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>



Orçamento de seguro

Jefferson Lopes <jlopes@belcarseguros.com.br>
Para: cmva.compras@gmail.com



11 de março de 2021 10:40

Sr. Tiago, Bom dia!

Segue e-mail para envio de informações para cotação de seguro.

Atc,



EM BRANCO

Jefferson Lopes

28 3546-0052

28 98111-2302

contato@belcarseguros.com.br

www.belcarseguros.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

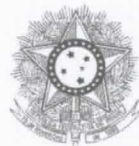


| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/1966 |
| NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV RIO BRANCO | NÚMERO 1489 | COMPLEMENTO RUA GUIANASES, 1238 |
| CEP 01.205-001 | BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SÃO PAULO |
| UF SP | | TELEFONE (11) 2393-6762 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **16:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 30698143/2020
Expedição: 18/11/2020, às 11:23:19
Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **6DD9.2349.5410.BD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisão judicial nos autos do MS 5021097-18.2019.4.03.6100



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,
1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,
1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,
1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,
1.072.115.733,1.072.115.766,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.115.999,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,
1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,
1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.897,
1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,
1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.886,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,
1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.762,1.072.119.818,1.072.120.036,
1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,
1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.540,1.072.135.618,
1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.070,1.080.866.081,1.080.866.704,1.080.867.858,1.080.867.869,
1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,
1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,
1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,
1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.058.096.668,1.063.678.081

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.269.649.133

| | |
|--|------------------|
| Local de emissão: DRTC - I | Responsável: |
| CRDA nº 27745553 | Folha 1 de 2 |
| Data e hora da emissão 16/12/2020 11:34:37 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). | |



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102271612207043958412>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61198164

Anotação SEFAZ:

Para os débitos na situação de suspenso / parcelado / garantidos judicialmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional

PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO, FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

EM BRANCO

| | |
|--|-------------------|
| Local de emissão : DRTC - I | Responsável : |
| CRDA nº 27745553 | Folha 2 de 2 |
| Data e hora da emissão 16/12/2020 11:34:37 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). | |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271612207043958412>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271612207043958412-2
 Data: 16/12/2020 17:31:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV85658-3M02;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 08:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102271612207043958412-1 a 102271612207043958412-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc9492065b3fd00e69023ba9ce86fdeeee48ddeedff4956a67a2b6f543fb7d0ca6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2020/05249

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/221547

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS** até a presente data.

OBSERVAÇÕES:

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS**. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

Finalidade: Licitação | Concorrência Pública

Avisos:

- 1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data:
17 de novembro de 2020.

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Classif. documental 018.02.02.071

Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 17/11/20 às 11:36:08 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 17/11/20 às 15:42:13.
Documento Nº: 10557395-5909 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10557395-5909>



CELSO ESPINDOLA PINHEIRO
AGENTE FISCAL DE RENDAS
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



EM BRANCO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031500233588480996

Informação obtida em 18/03/2021 16:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0309007 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 19/03/2021

Validade: 17/06/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:43:39 horas do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E03EF41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:43:39 horas do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E03EF41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:43:39 horas do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E03EF41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO(S) AII(S) 67352758 , 67352766 , 67356931 , 67357300 E 67357318 , CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa POR IMPUGNAÇÃO, CONFORME INFORMADO MO DUC ; TAMBÉM CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO(S) AII(S) 67121390 , 67121420 , 67121438 , 67121446 , 67121454 , 67121462 , 67121470 , 67121489 , 67121497 , 67121500 E 67121519 , OS QUAIS NÃO PODEM OBSTAR A EMISSÃO DE CERTIDÕES POR DECISÃO JUDICIAL, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2020/0054881-0.*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:43:39 horas do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E03EF41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000209630-2021
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 22/02/2021
Validade: 21/08/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:16:32 horas do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 303A26D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA
PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO - 19-03-2021



EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO N° 0000039/2021 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000011

Data : 19/03/2021

Data Ref.: 19/03/2021

Valor : 1.300,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Favorecido : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF : 61.198.164/0001-60

Bairro : CENTRO

Cidade : SÃO PAULO

Endereço : AV RIO BRANCO

UF : SÃO PAULO

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, chassi: 9BHBG41DBFP320452, para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

| | | | | | |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior Ficha | 111.565,51 | Valor Pré Empenho | 1.300,00 | Saldo Disponível | 110.265,51 |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|

(um mil trezentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000022/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903961000 - SEGUROS EM GERAL

1.300,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 19 de março de 2021

VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO HB20S 1.6 FLEX 16V AUT. 4P, MODELO 2014/2015, CHASSI: 9BHBG41DBFP320452.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, chassi: 9BHBG41DBFP320452, para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:



É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603). Proceda,

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.



No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60;**

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 19 de março de 2021.


VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA
Presidente CPL

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



19/03/2021 – ENCAMINHO PARA O SETOR JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECLARAÇÃO

Considerando que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, que apresentou o primeiro menor valor nas cotações de SEGURO ANUAL DE VEÍCULO; no valor de 1, 300.00 (um mil e trezentos reais), não está apta para o prosseguimento do processo, pois não foi possível obter a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual.

Considerando que a contratação do Seguro Veicular é urgente e essencial, este setor de compras passara para a segunda empresa que apresentou a segunda melhor proposta.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 25 de março de 2021.


PERIVALDO SOUZA
Setor de Compras

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



15:20

36%



Raul Sartori



participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde Senhor Raul Sartori !
O setor de compras da Câmara Municipal de Vargem Alta, vem solicitar a possibilidade de redução no valor do orçamento enviado em 25 de fevereiro do corrente ano, para a contratação de seguro veicular. orçamento este, que está cotado no valor de 1,402.32
Aguardo o retorno obrigado.

13:19 ✓✓

Boa Tarde!! Estarei avaliando a possibilidade pois o orçamento é válido por 7 dias.

13:23

Ok 13:23 ✓✓



Digite uma...





15:20

36%



Raul Sartori



de 1,402.32

Aguardo o retorno obrigado.

13:19 ✓✓

Boa Tarde!! Estarei avaliando a possibilidade pois o orçamento é válido por 7 dias.

13:23

Ok 13:23 ✓✓



0:13

14:53



0:17

15:05 ✓✓

Prezados, boa tarde!
Infelizmente não há possibilidade de alterar o valor, sendo assim manteremos o mesmo!

15:19

Ok obrigado 15:19 ✓



Digite uma...





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



25/03/2021 15:41:24

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | RDG ADM CORRETORA DE SEGUROS | | BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA | | SOMPO SEGUROS | |
|-------|------|----------|--|---------|------------|--|----------|------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|---------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veículo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,000 | 1.300,0000 | 1.300,00 | 1.402,320 | 1.402,32 | 1.310,53 | 1.310,53 | 2.419,970 | 2.419,97 |
| | | | Valor Total OBTIDO | | | | 1.300,00 | | 1.402,32 | | 1.520,53 | | 2.419,97 |
| | | | Valor Total VENCIDO | | | | | | 1.402,31 | | | | |

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - AUSÊNCIA DE REGULARIDADE NA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



25/03/2021 15:39:57

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|-----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.660,710 | 1.660,71 |
| | | | | | | | 1.660,71 |

EM BRANCO

PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



25/03/2021 15:40:40

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

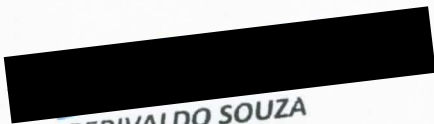
| | |
|----------|---|
| Vencedor | RDG ADM CORRETORA DE SEGUROS |
| CNPJ | 31.463.865/0001-18 |
| Endereço | RUA JOSE ROSA MACHADO, 348 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293086 |
| Contato | 2899962398 sartorisegs@gmail.com |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|---|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.402,32 | 1.402,32 |

Total do Fornecedor: 1.402,32

Total Geral: 1.402,32

EM BRANCO



PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021



Orçamento de Seguro de Automóveis



Processo SUSEP
15414.001461/2004-47

Data/hora da impressão
26/02/2021 09:28:26

Versão
90

3332270

Corretor
RDG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone

Telefone

Corretora
RDG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone

Proponente
CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Telefone

Prazo 1ª Parcela
7 Dias

Telefone

Prazo 1ª Parcela
7 Dias

Item
001/001

Veículo
015101-7 HB20S CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT. 4P

Fabricação/Modelo
2014 / 2015

Zero Km
Não

Garantia 0 Km
Não há

Procedência
Renovação

Bônus
Classe 10

Categoria
Veículos de Passeio

Categoria RCF
Veículos de Passeio

Possui anti-furto?
Sim

Sistema ativo de rastreamento?
Nenhum

Possui alarme?
Sim

Sinistrado
Não

Veículo originário de indenização integral?
Não

Utiliza o veículo para prestação de serviços?

Desconto Caneta Eletrônica
HB0011P*7509DC1300DE***0DP***0

Relação comercial com o Banestes
Cheque Comum

CEP Pernoite
29295000

Bairro Pernoite
CENTRO

Cidade Pernoite
VARGEM ALTA

UF
ES

Dados das Coberturas (R\$)

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia | Total: R\$ |
|---|------------------------------|--------|--------------------|-------------------|------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 919,63 | Dedutível Reduzida | 1.971,00 | 1.402,32 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 50% | | |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 150.000,00 | 40,04 | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 150.000,00 | 114,77 | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 20.000,00 | 31,75 | | | |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 24,64 | | | |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 15,53 | | | |

Serviço ATENDIMENTO 24H

Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO

Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado 174,12

Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias

Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS

Quebra Vidros: Completo Popular Nacional

Farol Auxiliar: Faróis Auxiliares/Farol Neblina

Para-choque: Para-choque

Valor R\$ 81,84

[Faróis Auxiliares/Farol Neblina = R\$85] [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65]

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---|---|-------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Casco R\$ 919,63 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 114,77 | RCF-Danos Corporais R\$ 40,04 | Danos Morais R\$ 31,75 | APP Morte R\$ 24,64 | APP Invalidez R\$ 15,53 | Serviços R\$ 255,96 |
| Prêmio Líquido R\$ 1.146,36 | IOF R\$ 0,00 | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | Prêmio Total a Vista R\$ 1.402,32 | | | | | |

Parcelamento (R\$)

Carnê - Cartão de Crédito - Débito em Conta Corrente - **BANESTES S.A.** - Débito em Conta Corrente - **BANCO DO BRASIL S.A.**

| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
|----------|----------|-------------|----------|----------|-------------|----------|----------|-------------|----------|----------|-------------|
| 1 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1 | 1.402,32 | 1.402,32 | 1 | 1.334,95 | 1.334,95 | 1 | 1.402,32 | 1.402,32 |
| 1 + 1 | 701,16 | 1.402,32 | 1 + 1 | 701,16 | 1.402,32 | 1 + 1 | 667,48 | 1.334,95 | 1 + 1 | 701,16 | 1.402,32 |
| 1 + 2 | 467,44 | 1.402,32 | 1 + 2 | 467,44 | 1.402,32 | 1 + 2 | 444,98 | 1.334,95 | 1 + 2 | 467,44 | 1.402,32 |
| 1 + 3 | 350,58 | 1.402,32 | 1 + 3 | 350,58 | 1.402,32 | 1 + 3 | 333,74 | 1.334,95 | 1 + 3 | 350,58 | 1.402,32 |
| 1 + 4 | 280,46 | 1.402,32 | 1 + 4 | 280,46 | 1.402,32 | 1 + 4 | 266,99 | 1.334,95 | 1 + 4 | 280,46 | 1.402,32 |
| 1 + 5 | 233,72 | 1.402,32 | 1 + 5 | 233,72 | 1.402,32 | 1 + 5 | 222,49 | 1.334,95 | 1 + 5 | 233,72 | 1.402,32 |
| 1 + 6 | 220,21 | 1.541,50 | 1 + 6 | 200,33 | 1.402,32 | 1 + 6 | 190,71 | 1.334,95 | 1 + 6 | 200,33 | 1.402,32 |
| 1 + 7 | 198,31 | 1.586,48 | 1 + 7 | 175,29 | 1.402,32 | 1 + 7 | 166,87 | 1.334,95 | 1 + 7 | 175,29 | 1.402,32 |
| 1 + 8 | 182,04 | 1.638,37 | 1 + 8 | 155,81 | 1.402,32 | 1 + 8 | 148,33 | 1.334,95 | 1 + 8 | 155,81 | 1.402,32 |
| 1 + 9 | 169,75 | 1.697,52 | 1 + 9 | 140,23 | 1.402,32 | 1 + 9 | 133,50 | 1.334,95 | 1 + 9 | 140,23 | 1.402,32 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Solicitação de orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

3 mensagens

Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

25 de fevereiro de 2021 15:53

Para: sartorisegs@gmail.com

Boa Tarde !

Solicito por gentileza orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta de itens conforme descrição em anexo. Lembro que o orçamento deve constar a razão social da empresa juntamente CNPJ, e validade da proposta.

--
PERIVALDO SOUZA
Responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES
Contato: (28) 99946-9636
(28) 3528-1155 Comercial.

Favor confirmar o recebimento.



2 anexos

ORÇAMENTO SEGURO DO VEÍCULO.docx
38K

APÓLICE DE SEGURO.pdf
1452K

SARTORI SEGUROS <sartorisegs@gmail.com>

Para: Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

26 de fevereiro de 2021 11:12

Bom dia!

Segue em anexo proposta para contratação do seguro automóvel conforme solicitado.

Atenciosamente,

Raul Sartori

[Texto das mensagens anteriores oculto]

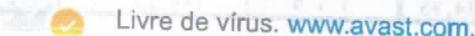
CAMARA V.A. COTAÇÃO.pdf
130K

Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Para: SARTORI SEGUROS <sartorisegs@gmail.com>

26 de fevereiro de 2021 12:44

Recebido.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.463.865/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
RDG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO PARQUE SEGUROS | PORTE ME |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE ROSA MACHADO | NÚMERO 348 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|---|-----------------|
| CEP 29.308-610 | BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA | MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | UF ES |
|--------------------------|---|---|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RDGROLLASEGS@GMAIL.COM | TELEFONE (28) 3028-1770/ (28) 9986-3446 |
|--|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2021** às **15:49:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.463.865/0001-18

Certidão nº: 10711844/2021

Expedição: 25/03/2021, às 16:10:48

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.463.865/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

certidão de débitos relativos a x

servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointermediar/Consulta

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Certidão de Débitos Tributários Federais e à Dívida

Consulta de certidão

Alerta: Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Permite consultar o envio 2º via de CNID e CPEND por data de emissão ou período para o CNID pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos Serviços da Portaria Conjunta RFB/PRF nº 1.751/2014.

CNPJ: 37.483.265/0001-19

Pesquisa: Data de validade Data de emissão Não sou um robô

Período a partir de 03/11/2014 20:03:2021 e 25/03/2021



EM BRANCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000216282

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.463.865/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/03/2021**, válida até **23/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.3333.5950.DE18**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.463.865/0001-18

Razão Social: R D G ADMIN E CORRET DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: R JOSE ROSA MACHADO / N S DE FATIMA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29308-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

EM BRANCO

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031804222795521806

Informação obtida em 25/03/2021 16:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 419326

Nome: RDG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 31.463.865/0001-18

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 16:16:34h do dia 25/03/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 24/05/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECLARAÇÃO

Considerando que a empresa RDG ADM E CORRETORA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.463.865/0001-18, que apresentou o segundo menor valor nas cotações de SEGURO ANUAL DE VEÍCULO; no valor de 1, 402.32 (um mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), não está apta para o prosseguimento do processo, pois não foi possível obter a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Considerando que a contratação do Seguro Veicular é urgente e essencial, este setor de compras passara para a terceira empresa que apresentou a terceira melhor proposta.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 30 de março de 2021.


PERIVALDO SOUZA
Setor de Compras

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

| |
|----------|
| 1º Lugar |
| 2º Lugar |
| 3º Lugar |
| 4º Lugar |
| 5º Lugar |



30/03/2021 16:37:45

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA | | RDG ADM CORRETORA DE SEGUROS | | SOMPO SEGUROS | |
|-------|------|----------|--|---------|------------|--|----------|---------------------------------------|----------|------------------------------|----------|---------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,000 | 1.300,000 | 1.300,00 | 1.352,460 | 1.352,46 | 1.402,320 | 1.402,32 | 2.419,970 | 2.419,97 |
| | | | Valor Total OBTIDO | | | | 1.300,00 | | 1.352,46 | | 1.402,32 | | 2.419,97 |
| | | | Valor Total VENCIDO | | | | | | 1.352,46 | | 1.402,32 | | 2.419,97 |

IM BRANCO

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS AUSÊNCIA DE REGULARIDADE NA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
- RDG ADM CORRETORA DE SEGUROS Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

[Redacted Signature]

PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

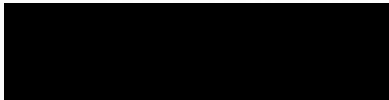


30/03/2021 16:38:15

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|-----------|-----------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.618,690 | 1.618,69 |
| | | | | | | | 1.618,69 |


PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



30/03/2021 16:38:24

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000022/2021 - 09/02/2021 - Processo Nº 000032/2021

| | |
|----------|---|
| Vencedor | BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA |
| CNPJ | 27.034.677/0001-05 |
| Endereço | RUA CASSIANO ANTONIO MORAES, 60 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050525 |
| Contato | 2833831704 silvanokiefer@banestes.combr |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00000034 | SEGURO CARRO seguro para o carro oficial da camara - veiculo hb20s, ano 2014, automatico | UN | 1,00 | 1.352,46 | 1.352,46 |

Total do Fornecedor: 1.352,46

Total Geral: 1.352,46



PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Orçamento de Seguro de Automóveis

BANESTES SEGUROS Processo SUSEP 15414.001461/2004-47 Data/hora da impressão 30/03/2021 15:21:13 Versão 91 NUD 3344990

Corretor
BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA
Telefone
2733831700
Telefone
2733831700
Telefone
2733831700
Telefone
2733831700

Proponente
CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Tipo
Pessoa Jurídica
CNPJ
39289723000198
Data de Referência
04/03/2021
Convênio
Não há
Prazo 1ª Parcela
25 Dias

Dados do Item
Item 001/001
Veículo
015101-7 HB20S CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT. 4P
Fabricação/Modelo
2014 / 2015
Zero Km
Não
Garantia 0 Km
Não há
Procedência
Renovação
Sinistrado
Não
Bônus
Classe 10
Categoria AUTO
Veículos de Passeio
Categoria RCF
Veículos de Passeio
Possui anti-furto?
Sim
Sistema ativo de Fastreamento?
Nenhum
Possui alarme?
Sim
Veículo originário de indenização integral?
Não
Utiliza o veículo para prestação de serviços?
HB0011P*7509DC2000DE***ODP***0

Dados do Perfil
Relação comercial com o Banestes
Cheque Comum
CEP Pernoite
29295000
Bairro Pernoite
CENTRO
Cidade Pernoite
VARGEM ALTA
UF
ES

Dados das Coberturas (R\$) Total: R\$ 1.352,46

| Cobertura | Límite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|--------|------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe | 837,14 | Dedutível Normal | 3.942,00 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 150.000,00 | 46,01 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 150.000,00 | 131,55 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 20.000,00 | 33,68 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 29,51 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 18,61 | --- | --- |

Serviço ATENDIMENTO 24h
Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO
Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho)
Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias
[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno à cidade] [Serviços à Residência] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]

Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS
Quebra Vidros: Completo Popular Nacional
Farol Auxiliar: Faróis Auxiliares/Farol Neblina
Para-choque: Para-choque
[Faróis Auxiliares/Farol Neblina = R\$85] [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65]

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---|---|-------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Casco R\$ 837,14 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 131,55 | RCF-Danos Corporais R\$ 46,01 | Danos Morais R\$ 33,68 | APP Morte R\$ 29,51 | APP Invalidez R\$ 18,61 | Serviços R\$ 255,96 |
| Prêmio Líquido R\$ 1.096,50 | IOF R\$ 0,00 | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | Prêmio Total a Vista R\$ 1.352,46 | | | | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 1.352,46 | 1.352,46 | 1 | 1.352,46 | 1.352,46 | 1 | 1.299,23 | 1.299,23 | 1 | 1.352,46 | 1.352,46 |
| 1 + 1 | 676,23 | 1.352,46 | 1 + 1 | 676,23 | 1.352,46 | 1 + 1 | 649,61 | 1.299,23 | 1 + 1 | 676,23 | 1.352,46 |
| 1 + 2 | 450,82 | 1.352,46 | 1 + 2 | 450,82 | 1.352,46 | 1 + 2 | 433,08 | 1.299,23 | 1 + 2 | 450,82 | 1.352,46 |
| 1 + 3 | 338,12 | 1.352,46 | 1 + 3 | 338,12 | 1.352,46 | 1 + 3 | 324,81 | 1.299,23 | 1 + 3 | 338,12 | 1.352,46 |
| 1 + 4 | 270,49 | 1.352,46 | 1 + 4 | 270,49 | 1.352,46 | 1 + 4 | 259,85 | 1.299,23 | 1 + 4 | 270,49 | 1.352,46 |
| 1 + 5 | 225,41 | 1.352,46 | 1 + 5 | 225,41 | 1.352,46 | 1 + 5 | 216,54 | 1.299,23 | 1 + 5 | 225,41 | 1.352,46 |
| 1 + 6 | 212,23 | 1.485,59 | 1 + 6 | 193,21 | 1.352,46 | 1 + 6 | 185,60 | 1.299,23 | 1 + 6 | 193,21 | 1.352,46 |
| 1 + 7 | 191,08 | 1.528,61 | 1 + 7 | 169,06 | 1.352,46 | 1 + 7 | 162,40 | 1.299,23 | 1 + 7 | 169,06 | 1.352,46 |
| 1 + 8 | 175,36 | 1.578,25 | 1 + 8 | 150,27 | 1.352,46 | 1 + 8 | 144,36 | 1.299,23 | 1 + 8 | 150,27 | 1.352,46 |
| 1 + 9 | 163,48 | 1.634,82 | 1 + 9 | 135,25 | 1.352,46 | 1 + 9 | 129,92 | 1.299,23 | 1 + 9 | 135,25 | 1.352,46 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Enc: ORÇAMENTO SEGURO AUTO - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

1 mensagem

Banestes Corretora Cotacoes <banestescorretoracotacoes@banestes.com.br>
Para: CMVA.COMPRAS@gmail.com

30 de março de 2021 15:28

Prezado(a) Sr.(a) CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,

Segue anexado orçamento do **Seguro Automóvel**. Gentileza verificar os dados do perfil e coberturas e informar se for necessário realizar alteração.

Caso precise de maiores esclarecimentos, seguem nossos contatos adicionais: e-mail banestescorretoracotacoes@banestes.com.br e telefone (27) 3383-1728.

Obs: horário de atendimento de 13:30 hrs às 17:30 hrs, demandas urgentes fora do expediente indicado devem ser direcionadas para o e-mail banestescorretoracotacoes@banestes.com.br ou através de contato por telefone (27) 3383-1700 (opção1) "



GUILHERME FERREIRA ALTOE ZANELATO
Banestes Corretora
ESTAGIARIO
gazanellato@banestes.com.br
27 33831748

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com a redução de custos."

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com a redução de custos."

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA 2 - orç.pdf
99K

| Resumo de Valores | | | |
|------------------------|------------------|------------|------------------|
| Descrição | Valor | Quantidade | Total |
| Seguro Automóvel | R\$ 33,68 | 1 | R\$ 33,68 |
| Seguros Complementares | R\$ 13,21 | 1 | R\$ 13,21 |
| Seguros de Cobertura | R\$ 18,41 | 1 | R\$ 18,41 |
| Total | R\$ 65,30 | 3 | R\$ 65,30 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.034.677/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/1971 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO R CASSIANO ANTONIO MORAES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO PAVMTOTERREO |
|--|---------------------|------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 29.050-525 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA | UF ES |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANO KIEFER@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-1704/ (27) 3383-1730 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **13:27:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Certidão n°: 11080053/2021

Expedição: 30/03/2021, às 13:28:27

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.034.677/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E
CAPITALIZACAO LTDA**
CNPJ: **27.034.677/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:13 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **8E44.05BA.8D5A.07DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000223785

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.034.677/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/03/2021**, válida até **28/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.2633.59A0.BC9A**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.034.677/0001-05

Razão Social: BANESTES ADM CORRET DE SEG PREVID E CAPITALIZACAO LTDA

Endereço: AV PRINCESA ISABEL 574 BL A - TERREO / CENTRO / VITORIA / ES /
29010-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031201180698648735

Informação obtida em 30/03/2021 13:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 30/03/2021 - 13:31h

CNPJ: 27034677000105

RAZÃO SOCIAL/NOME: **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 29/05/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 30/03/2021 às 13:31 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

fe8c46b1-7119-4d2d-ad03-04ae4b7a2282

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECLARAÇÃO

Considerando que a empresa BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.034.677/0001-05, que apresentou a proposta de SEGURO ANUAL DE VEÍCULO; no valor de 1, 520.53 (um mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

Considerando que após contato por telefone feito por este setor de compras, solicitando a possibilidade de redução do valor inicial para prosseguimento do processo, a empresa se manifestou positivamente e reduziu o valor para 1,352,46 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavo) conforme documentos que seguem.

Considerando o acima narrado, segue o processo com um novo julgamento para a condução necessária.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 30 de março de 2021.

[Redacted Signature]

PERIVALDO SOUZA

Setor de Compras



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000039/2021 - CANCELADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000011

Data : 19/03/2021

Data Ref.: 19/03/2021

Valor : 1.300,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF : 61.198.164/0001-60

Bairro : CENTRO

Cidade : SÃO PAULO

Endereço : AV RIO BRANCO

UF : SÃO PAULO

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, [REDACTED] para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

Saldo Anterior Ficha

Valor Pré Empenho

1.300,00

Saldo Disponível

-1300,00

(um mil trezentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000022/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903961000 - SEGUROS EM GERAL

1.300,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 19 de março de 2021

[REDACTED]
VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
Conjadora

Banestes
Extrato de Conta Corrente



Agencia: 187-VARGEM ALTA
 Conta: 560822-9
 Cliente: CAMARA MUN DE VARGEM ALTA
 Período: 01/03/2021 a 31/03/2021
 UG/Gestao: 000000 / 00000

| Data | Lançamento | Complemento | Valor |
|------------|-----------------------------------|-------------|------------|
| | | | 0,00 |
| | Saldo Anterior | | 595,73 |
| 01/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -120,00 |
| | Cheque Número 9236 | | -200,00 |
| | Cheque Compensação 9233 | | -74,19 |
| | Déb Aut Telefone 3528-1251 | | -201,54 |
| | Déb Aut Telefone 3528-1155 | | 0,00 |
| | Saldo | | 3.693,00 |
| 02/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -3.693,00 |
| | Cheque Compensação 9237 | | 0,00 |
| | Saldo | | 100,00 |
| 04/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -100,00 |
| | Cheque Compensação 9235 | | 0,00 |
| | Saldo | | 1.300,00 |
| 05/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -150,00 |
| | Cheque Compensação 9240 | | -1.150,00 |
| | Cheque Compensação 9239 | | 0,00 |
| | Saldo | | 1.264,00 |
| 08/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -1.264,00 |
| | Cheque Compensação 9241 | | 0,00 |
| | Saldo | | 2.002,69 |
| 09/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -1.994,30 |
| | Bloqueio Folha Pagamento | | -8,39 |
| | Déb Aut Telefone 3528-1817 | | 0,00 |
| | Saldo | | 21.682,04 |
| 10/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -300,00 |
| | Cheque Número 9243 | | -1.650,00 |
| | Cheque Número 9253 | | -3.178,49 |
| | Cheque Número 9252 | | -5.421,86 |
| | Cheque Número 9251 | | -10.974,02 |
| | Cheque Número 9250 | | -57,67 |
| | Cheque Número 9249 | | -100,00 |
| | Cheque Número 9246 | | 0,00 |
| | Saldo | | 1.994,30 |
| 11/03/2021 | Desbloqueio Folha de Pagamento | | 547,15 |
| | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -60,00 |
| | Cheque Número 9248 | | -1.994,30 |
| | Débito Folha Pagamento | | -487,15 |
| | Cheque Compensação 9254 | | 0,00 |
| | Saldo | | 1,47 |
| 12/03/2021 | Estorno de Tarifas | | 18,95 |
| | Estorno de Tarifas | | 66,50 |
| | Estorno Lançamento Indevido | | 1.451,25 |
| | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -988,09 |
| | Cheque Número 9260 | | -232,30 |
| | Cheque Compensação 9255 | | -100,00 |
| | Cheque Compensação 9244 | | -136,00 |
| | Cheque Compensação 9256 | | -81,78 |
| | Cheque Compe Interna 21 9238 | | 0,00 |
| | Saldo | | 30.945,79 |
| 15/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | -22.898,11 |
| | Cheque Número 9264 | | -1.172,69 |
| | Cheque Número 9262 | | -15,87 |
| | Cheque Número 9263 | | -15,87 |

EM BRANCO



| | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|---|-------------------|
| | Débito Empréstimo Consignação | | -6.859,12 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 16/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 300,00 |
| | Cheque Número 9261 | | -100,00 |
| | Cheque Compensação 9258 | | -100,00 |
| | Cheque Compensação 9259 | | -100,00 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 17/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 1.028,11 |
| | Cheque Número 9268 | | -310,37 |
| | Cheque Compensação 9269 | | -560,00 |
| | Cheque Compe Interna 21 9267 | | -60,00 |
| | Déb Aut Telefone Vivo | | -96,27 |
| | Tarifa Cheque Valor Inferior | | -1,47 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 18/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 566,78 |
| | Cheque Compensação 9245 | | -100,00 |
| | Déb Aut EDP Escelsa 1.900.156 | | -466,78 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 19/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 25,16 |
| | Cheque Compensação 9270 | | -25,16 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 22/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 160,00 |
| | Cheque Número 9257 | | -60,00 |
| | Cheque Compensação 9265 | | -100,00 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 23/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 1,47 |
| | Tarifa Cheque Valor Inferior | | -1,47 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 24/03/2021 | Ordem Bancária Municipal 77 | MUNICIPIO DE VARGEM ALTA | 222.181,83 |
| | Bloqueio Folha Pagamento | | -4.621,94 |
| | Fundo Invest Public Aplicação Autom | | -217.559,89 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 25/03/2021 | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 668,82 |
| | Cheque Número 9266 | | -100,00 |
| | Cheque Número 9272 | | -107,24 |
| | | COOP CREDITO L A SO SUL DO ES | |
| | | 32.467.086/0001-53 756 AG 1 /3003000012 | -461,58 |
| | TED Caixa Enviada | | 0,00 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 26/03/2021 | Desbloqueio Folha de Pagamento | | 4.621,94 |
| | Fundo Invest Public Resgate Autom | | 71.669,57 |
| | Cheque Número 9271 | | -360,88 |
| | Débito Folha Pagamento | | -4.621,94 |
| | Bloqueio Folha Pagamento | | -71.288,74 |
| | DOC/TED Pessoal | | -19,95 |
| | Saldo | | 0,00 |
| 30/03/2021 | Estorno de Tarifas | | 1,47 |
| | Estorno de Tarifas | | 1,47 |
| | Estorno de Tarifas | | 19,95 |
| | Desbloqueio Folha de Pagamento | | 71.288,74 |
| | Débito Folha Pagamento | | -71.288,74 |
| | Fundo Invest Public Aplicação Autom | | -22,89 |
| Saldos | | | |
| | Saldo Conta Corrente | | 0,00 |
| | Aplicação com Resgate Automático | | 345.189,05 |
| | Saldo Total | | 345.189,05 |
| Saldo em Aplicação | | | |
| | Invest Public | | 345.189,05 |

Extrato consolidado até 30/03/2021

Data/Hora da Emissao: 31/03/2021 13:39:59

CGGv0Mzy7u/n1HnC2ptSFw



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000040/2021 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo Exercício : 2021 Ficha : 0000011
 Data : 31/03/2021 Data Ref.: 31/03/2021 Valor : **1.352,46**

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA CNPJ/CPF : 27.034.677/0001-05
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : Rua CASSIANO ANTONIO MORAES UF : Espírito Santo

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, [REDACTED], para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

| | | | | | |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior Ficha | 111.458,27 | Valor Pré Empenho | 1.352,46 | Saldo Disponível | 110.105,81 |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|

(um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000022/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

| | |
|--------------------------------|----------|
| 33903961000 - SEGUROS EM GERAL | 1.352,46 |
|--------------------------------|----------|

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 31 de março de 2021

[REDACTED]

 VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
 Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO HB20S 1.6 FLEX 16V AUT. 4P, MODELO 2014/2015, CHASSI: 9BHBG41DBFP320452.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, chassi: 9BHBG41DBFP320452, para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembrese fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA - CNPJ: 27.034.677/0001-05.**

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rocha. DOU de 28. 12.95, pag. 22.603). Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.



No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA - CNPJ: 27.034.677/0001-05**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- **BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA - CNPJ: 27.034.677/0001-05;**

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 31 de março de 2021.


VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA
Presidente CPL



31/03/2021 – ENCAMINHO PARA O SETOR JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Recebi em 05/04/2021 segue Parecer jurídico nº 41/2021
com quatro laudas assinadas. Em 05/04/2021.



EM ENCAMINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARECER JURÍDICO Nº 41/2021

PROCESSO Nº 032/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

Senhora Presidente,

Anteriormente esta Advogada já havia emitido Parecer Jurídico nº 34/2021 9 (fls. 32-34), desse modo, os documentos constantes até esse momento já haviam sido analisados. Ocorre que o responsável pelo setor de compras afirmou que “a empresa R. FIORIO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, (...) apresentou o menor valor nas cotações (...) mas a referida empresa não sustentou o valor enviado, alegando que as suas tarifas aumentaram ficando inviável a prestação do serviço no valor inicial. (...) este setor de compras realizou um novo orçamento e a empresa PORTO SEGURO (...)” (fl. 37); declaração do Setor de Compras que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS “não está apta para o prosseguimento do processo, pois não foi possível obter a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual. Considerando que a contratação do Seguro Veicular é urgente e essencial, este setor de compras passara para a segunda empresa que apresentou a segunda melhor proposta.” (fl. 67).

Consta ainda dos autos quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fl. 70 e s.); declaração do setor de compras que “a empresa RDG ADM E CORRETORA DE SEGUROS (...) não está apta para o prosseguimento do processo, pois não foi possível obter a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Considerando que a contratação do Seguro Veicular é urgente e essencial, este setor de compras passara para a terceira empresa que apresentou a terceira melhor proposta.” (fl.80); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 85); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 86), certificado de regularidade do FGTS (fl. 89), certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 87); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 88); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Vitória (fl. 90) da empresa vencedora (BANESTES ADMINISTRADOR E CORRETORA DE SEGUROS,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA); declaração do setor de compras de que a empresa vencedora “após contato por telefone feito por este setor de compras, solicitando a possibilidade de redução do valor inicial para o prosseguimento do processo, a empresa se manifestou positivamente e reduziu o valor para R\$ 1.352,46 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); extrato de conta corrente da CMVA (fl. 93-94); nota de pre empenho nº 0000040/2021 (fl. 95); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II – Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV – Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V – Das Cotações, VI – Da justificativa do preço, VII – Da escolha, VIII – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX – Conclusão, nos seguintes termos: “Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios” (fls. 96-98). Ressalta-se que recebi o procedimento contendo 100 (cem) páginas numeradas e rubricadas, no verso carimbado “em branco”.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea “a” c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, “os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras”

Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 1.352,46 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) (fl. 91) e nota de pré empenho (fl.95). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 97).

Conclusão

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE seja



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



juntada manifestação do tesoureiro de haver disponibilidade financeira e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 05 de abril de 2021.

Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, _____ de _____ 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta



RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000019/2021

5/4/2021

| | | | |
|------------|--|----------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | Processo | 000032/2021 |
| Origem | Dispensa Nº 000022/2021 | Termo/Contrato | |
| Dotação | 010100.0103100012.001.33903900000.10010000000 | Ficha-Fonte | 00011-1001000000 |
| Fornecedor | BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA | CNPJ | 27.034.677/0001-05 |
| Endereço | RUA CASSIANO ANTONIO MORAES, 60 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050525 | Telefone | 2833831704 |

| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|--------------------|------|--|---------|------------|-------|------------|-----------------|
| 00001 | | SEGURO CARRO SEGURO PARA O CARRO OFICIAL DA CAMARA - VEICULO HB20S, ANO 2014, AUTOMATICO | UN | 1 | | 1.352,4600 | 1.352,46 |
| Total Geral | | | | | | | 1.352,46 |

EM BRANCO

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

1069



Proposta de Seguro de Automóveis

O N° 15414.001461/2004-47 É O REGISTRO DESSE PLANO DE SEGURO NA SUSEP E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA AUTARQUIA, INCENTIVO OU RECOMENDAÇÃO A SUA COMERCIALIZAÇÃO.

Id Proposta
W58J3FM

Id Perfil
W58J3FM

Esta proposta de (00199924990), associada ao processo 15414.001461/2004-47 foi recebida pela Banestes Seguros S.A.

| DADOS DA PROPOSTA | | | | | | | | |
|-------------------|------------------------|----------------------------|-------|--------------|------------------------|----------|---------|---------------------|
| Processo no. | Emissão | Vigência | Prazo | No. de itens | Mês de Referência | Convênio | Agência | Data de Transmissão |
| 1611813 | 05/04/2021 15:56:30 | 16/03/2021 a 16/03/2022 | Anual | 001 | 04/03/2021 00:00:00 | Não há | 0187 | 05/04/2021 |

| DADOS DO PROPONENTE | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------|---|-----------------|---|
| Nome CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA | | | Ramo de Atividade ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL | | CNPJ 39289723000198 |
| Endereço (Rua, Av., Praça etc.) NELSON LYRIO | | | Número S N | Complemento | |
| Bairro CENTRO | Cidade VARGEM ALTA | UF ES | CEP 29295000 | Telefone | |
| Documento de Identificação | UF | Data de Emissão | Número | Órgão Expedidor | Endereço para Correspondência ES, CEP 29295000, N° 0, CAMARA MUNICIPAL |

| DADOS DO CORRETOR | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|---------------------|------------------------|
| SUSEP Corretor 1 022067664 | Nome BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA | Filial 1 | Participação 100 | Indicador 030082722 |

| DADOS DO PRÊMIO/PAGAMENTO DO PRÊMIO EM R\$ | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|---|----------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|
| No. Parcelas 1 | Prazo 1ª Parcela 25 dias | Juros 1ª Parcela Não | Boleto Eletrônico Sim | Número do BE 0038019930 | Prêmio Líquido R\$ 1.096,50 | | |
| Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | Serviços R\$ 255,96 | IOF R\$ 0,00 | Prêmio Total + Serviços R\$ 1.352,46 | | | | |
| Parcela | Vencimento | Valor (R\$) | Forma de pagamento | Parcela | Vencimento | Valor (R\$) | Forma de pagamento |
| 1 | 10/04/2021 | 1.352,46 | Boleto Eletrônico | | | | |

| DADOS DO VEÍCULO - Item 001/001 | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--------------------------------|--|
| Código FIPE 015101-7 | Modelo HB20S CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT. 4P | Fabricação/Modelo 2014/2015 | Zero Km? Não | Veículo originário de indenização integral Não | Garantia 0 Km Não há | |
| Cat. Automóvel Veículos de Passeio | Cat. RCF Veículos de Passeio | Região 20 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | Cat. Conforme CRVL Particular | 3º Eixo Não | Nº Chassi 9BHBG41DBFP320452 | |
| Placa PPA0102 | Capacidade 5 | Unidade PASSAGEIROS | Procedência Renovação | Classe de Bônus Classe 10 | | |
| Companhia Anterior 4-Banestes Seguros SA | | Apólice/Item Anterior 1187920/1 | Código de Identificação (CI) 52711879200015 | | | |

| DADOS DAS COBERTURAS (R\$) | | | | |
|---|------------------------------|--------|------------------|---------------------------------|
| | | | | Premio + Serviços: R\$ 1.352,46 |
| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 837,14 | Dedutível/Normal | 3.942,00 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 150.000,00 | 46,01 | --- | |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 150.000,00 | 131,55 | --- | |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 20.000,00 | 33,68 | --- | |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 29,51 | --- | |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 18,61 | --- | |

| Serviço | Plano | Valor | Descrição |
|------------------------------|--|--------|--|
| ATENDIMENTO 24H | Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias | 174,12 | [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado do corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] |
| SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS | Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Faróis Auxiliares/Farol Neblina Para-choque: Para-choque | 81,84 | [Faróis Auxiliares/Farol Neblina = R\$85] [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] |



Cláusulas Contratadas

26, 29

HB0011P*7509DC0000000DP***0

Acessórios

| Tipo | Modelo | Taxa Prêmio | Valor | Prêmio | Taxa Franquia | Franquia |
|------|--------|-------------|-------|--------|---------------|----------|
|------|--------|-------------|-------|--------|---------------|----------|

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

| Possui alarme? | Possui anti-furto? | Sistema ativo de rastreamento? | Sinistrado |
|----------------|--------------------|--------------------------------|------------|
| Sim | Sim | Nenhum | Não |

Local de Circulação Habitual do Veículo
VARGEM ALTA, ESRelação comercial com o Banestes
Cheque Comum

Cidade Pernoite

VARGEM ALTA

CEP Pernoite

29295000

UF Pernoite

ES

Bairro Pernoite

CENTRO

Observações

Declaro, para todos os fins e efeitos que:

NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO FORAM OFERECIDAS PELA SEGURADORA OUTRAS OPÇÕES DE COBERTURAS, SENDO FEITA ESCOLHA PELAS COBERTURAS INFORMADAS NESTE DOCUMENTO.

O CORRETOR INDICADO NA PROPOSTA É MEU REPRESENTANTE LEGAL NESTE CONTRATO E EM SUAS RESPECTIVAS RENOVAÇÕES, AUTORIZO-O, NESTE ATO, A TRANSMITIR A PROPOSTA À SEGURADORA.

Declaro que estou ciente que a aceitação desta proposta ficará condicionada a análise da Seguradora, que terá prazo de até 15 (quinze) dias do seu comprovado recebimento, se manifestar expressamente contrária a aceitação desta proposta. A análise, nesse período, LEVARÁ EM CONTA TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS DO RISCO, TAIS COMO QUANDO FOR O CASO: DADOS CADASTRAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE VIEREM A SER FORNECIDAS, INCLUSIVE POR MEU CORRETOR, EVENTUAIS RESTRIÇÕES FINANCEIRAS, EXISTÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, FINALIDADE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DO BEM, LOCALIZAÇÃO DO RISCO, PODENDO PARA TANTO, REALIZAR VISTORIA E INSPEÇÕES PRÉVIAS, BEM COMO, A QUALQUER TEMPO FAZER INSPEÇÕES, AVERIGUAÇÕES E AUDITAGEM DE DADOS.

SE A BANESTES SEGUROS ACEITAR A PROPOSTA, FICA POR MIM AUTORIZADA A EMITIR A APÓLICE, OBRIGANDO-ME AO PAGAMENTO DOS CORRESPONDENTES PRÊMIOS E DESPESAS. NO CASO DE NÃO CONCRETIZAÇÃO, ESTOU CIENTE QUE EVENTUAL PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDA NA FORMA PREVISTA NAS CONDIÇÕES GERAIS.

Estou ciente e de acordo que as informações prestadas neste Questionário de Perfil se destinam à identificação do meu risco individual perante esta seguradora. Além disso, servirá de base para promover o cálculo do custo do seguro.

Declaro também que o Questionário de Perfil passa a fazer parte integrante do meu contrato de seguro, após aceitação da Seguradora. E que o objeto de seguro não é alvo de crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou que com eles possam relacionar-se, estando ciente nos termos da Circular SUSEP vigente.

Estou ciente e de acordo que, sendo constatada qualquer divergência entre as informações prestadas neste questionário e as apuradas por ocasião de sinistro, estará configurada a perda de direito à indenização securitária, prevista no artigo 766 do Código Civil de 2002. Nessas situações, a critério desta seguradora, poderá ser adotado os parâmetros de ampliação de franquia estabelecidos na apólice ou cobrança do prêmio devido na forma da cláusula padrão nº 26.

Estou ciente e de acordo que a seguradora se eximirá da obrigação do pagamento da indenização se o veículo for conduzido por pessoa não habilitada para condução do veículo ou com CNH irregular.

SE O VEÍCULO POSSUIR ISENÇÃO FISCAL, FICO CIENTE QUE A SEGURADORA EFETUARÁ A QUITAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CASO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL, OCORRIDO DENTRO DO PERÍODO DE ISENÇÃO, NAS HIPÓTESES QUE A LEI ASSIM EXIGIR.

Declaro ter conhecimento que em caso de Sinistro com garantia de veículo Zero KM, o Corretor ou Segurado deverá entregar, obrigatoriamente, a Nota Fiscal de compra do Veículo à Seguradora, para concluir a regulação do processo de sinistro e assegurar a garantia de Zero Km. Sendo constatadas informações inverídicas, o Sinistro será passível de recusa.

Para manter garantidas as coberturas deste seguro manterei atualizadas as informações

prestadas neste questionário.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das Condições Gerais, Especiais e Particulares que regerão a contratação do seguro, oriundas desta proposta, sendo essas parte integrante da Apólice. As Condições Contratuais Gerais, Especiais e Particulares da apólice, estarão disponíveis no site www.banestesseguros.com.br, para download, leitura e impressão. Concordo em abrir mão da via impressa das Condições Gerais, Especiais e Particulares, uma vez que posso acessá-las no site.

Estou ciente e autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes aos mesmos, em banco de dados, aos quais esta seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros, e na liquidação de processos de sinistros.

Por ser a expressão da verdade e da vontade, responsabilizo-me pela veracidade das informações, e assim, assino em conjunto com o corretor de seguros indicado.

Atenção:

Não confirmada a veracidade das informações prestadas nesta proposta, o SINISTRO estará sujeito a negativa de indenização.

| | | |
|--------------|------------------------|------------------------|
| | | |
| Local e Data | Assinatura do Segurado | Assinatura do Corretor |

Local e Hora de Impressão
05/04/2021 15:57:43



EM BRANCO



prestadas neste questionário.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das Condições Gerais, Especiais e Particulares que regerão a contratação do seguro, oriundas desta proposta, sendo essas parte integrante da Apólice. As Condições Contratuais Gerais, Especiais e Particulares da apólice, estarão disponíveis no site www.banestesseguros.com.br, para download, leitura e impressão. Concordo em abrir mão da via impressa das Condições Gerais, Especiais e Particulares, uma vez que posso acessá-las no site.

Estou ciente e autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes aos mesmos, em banco de dados, aos quais esta seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros, e na liquidação de processos de sinistros.

Por ser a expressão da verdade e da vontade, responsabilizo-me pela veracidade das informações, e assim, assino em conjunto com o corretor de seguros indicado.

Atenção:

Não confirmada a veracidade das informações prestadas nesta proposta, o SINISTRO estará sujeito a negativa de indenização.

| | | |
|--------------|------------------------|--------------------|
| | | |
| Local e Data | Assinatura do Segurado | BANESTES CORRETORA |

Data e Hora da Impressão
05/04/2021 15:57:43

Silvano Marcio Kiejer
Administrador Técnico

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000120/2021

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000011
Processo : 0000120/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 05/04/2021
Valor : 1.352,46

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 8970 - BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA
Bairro : ENSEADA DO SUA
Endereço : CASSIANO ANTONIO MORAES
Telefone Fixo: 2833831704

CNPJ/CPF : 27.034.677/0001-05
Cidade : VITORIA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Celular:

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo HB20S 1.6 Flex 16V aut. 4P, modelo 2014/2015, para o período de cobertura de 03/2021 a 03/2022, conf. processo de dispensa n. 022/2021.

Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

| | | | | | |
|----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior | 97.214,69 | Despesa Empenhada | 1.352,46 | Saldo Disponível | 95.862,23 |
|----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

(um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Reserva : 41/2021 **Data :** 05/04/2021

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

| Centro de Custo | | Valor |
|-----------------|------------------|-----------------|
| Código | Nome | |
| 209 | CAMARA MUNICIPAL | 1.352,46 |
| Total | | 1.352,46 |

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|----------|--|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 1.352,46 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.352,46 |
| O 1 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 1.352,46 | 622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS | 1.352,46 |
| O 1 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 1.352,46 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 1.352,46 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 1.352,46 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.352,46 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.352,46 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.352,46 |

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 05 de abril de 2021

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
 Presidenta

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
 Contadora